



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 115, DE 16 DE JULHO DE 2021

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 195

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 - Manut. e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 224

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 - Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 557

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 - Desenv. de Atividades do Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 581

Valor: R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 068

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 203

Valor: R\$ 43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do Mês de Julho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa